



<b>PROCESSO</b>	
<b>INTERESSADO</b>	CAU/SC
<b>ASSUNTO</b>	Manifestação pública do CAU/SC pela preservação da vida e da saúde pública com recomendação de isolamento social e trabalho em casa

**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA 488, DE 17 DE ABRIL DE 2020**

Valida manifestação pública do CAU/SC pela preservação da vida e da saúde pública com recomendação de isolamento social e trabalho em casa

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SANTA CATARINA (CAU/SC), no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 29 do Regimento Interno do CAU/SC, reunido ordinariamente em Florianópolis-SC, na sede do CAU/SC, no dia 17 de abril de 2020, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando especificamente, o artigo 29, inciso VI do Regimento Interno do CAU/SC, que confere à Plenária competência para apreciar e deliberar sobre matérias de caráter legislativo, normativo ou contencioso em tramitação nos órgãos dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário;

Considerando a Portaria nº 214, de 01 de abril de 2020, baixada pelo Governador do Estado de Santa Catarina, na qual autorizou no território catarinense “as atividades vinculadas à Construção Civil, inclusive aquelas prestadas por profissionais liberais ou autônomos, englobando construção de edifícios, obras de infraestrutura e serviços especializados para construção”, bem como, autorizou “o funcionamento dos estabelecimentos comerciais de materiais de construção, ferragens, ferramentas, material elétrico, cimento, tintas, vernizes e materiais para pintura, mármore, granitos e pedras de revestimento, vidros, espelhos e vitrais, madeira e artefatos, materiais hidráulicos, cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas”;

Considerando a grave situação que assola o mundo e o País, com o avanço da pandemia do Coronavírus (COVID-19), cuja orientação para mitigar os danos à saúde pública e preservação da vida, são o isolamento social;

Considerando a manifestação pública de 02 de abril de 2020 assinada pela Presidência do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina, na qual esclarece que, para enfrentamento imediato em defesa da vida recomenda o isolamento social e o trabalho em casa;

Considerando a Deliberação nº 27/2020 – CD-CAU/SC, do dia 06 de abril de 2020, a qual também validou a manifestação;

**DELIBEROU POR:**



- 1 – Validar o documento (Anexo I) assinado pela Presidência do CAU/SC, no qual recomenda o isolamento social e o trabalho em casa
- 2 - Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/SC;
- 3 - Revogar as disposições em contrário, sendo que esta Deliberação Plenária entra em vigor na data da sua publicação.

Com **09 (nove) votos favoráveis** dos conselheiros Cláudia Elisa Poletto, Daniel Rodrigues da Silva, Everson Martins, Felipe Braibante Kaspary, Mateus Szomorovszky, Maurício André Giusti, Patrícia Figueiredo Sarquis Herden, Silvana Maria Hall e Valesca Menezes Marques; **0 (zero) votos favoráveis contrários**, **0 (zero) abstenções e 1 (uma) ausência** do Conselheiro Rodrigo Althoff Medeiros.

Florianópolis, 17 de abril de 2020.

---

Daniela Pareja Garcia Sarmento  
Arquiteta e Urbanista  
Presidente do CAU/SC

Publicada em: 22/04/2020



## 102ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/SC

### Folha de Votação

Conselheiro	Votação			
	Sim	Não	Abst.	Ausênc.
Cláudia Elisa Poletto	x			
Daniel Rodrigues da Silva	x			
Everson Martins	x			
Felipe Braibante Kaspary	x			
Mateus Szomorovszky	x			
Maurício André Giusti	x			
Patrícia Sarquis Herden	x			
Rodrigo Althoff Medeiros				x
Silvana Maria Hall	x			
Valesca Menezes Marques	x			

#### Histórico da votação

**Reunião Plenária:** 102ª Sessão Plenária Ordinária

**Data:** 17/04/2020

**Matéria em votação:** Manifestação pública do CAU/SC pela preservação da vida e da saúde pública com recomendação de isolamento social e trabalho em casa.

**Resultado da votação:** Sim (09) Não (0) Abstenções (0) Ausências (01) Total (10)

**Ocorrências:** Não houve.

**Secretário da Reunião:** Tatiana Moreira  
Feres de Melo

**Presidente da Reunião:** Daniela Pareja  
Garcia Sarmiento



## ANEXO I

Florianópolis/SC, 02 de abril de 2020.

### ARQUITETURA E URBANISMO PELA PRESERVAÇÃO DA VIDA E DA SAÚDE PÚBLICA.

Nesse grave momento vivido pelo país, o Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina (CAU/SC) vêm a público para manifestar sua solidariedade com a sociedade brasileira e, em especial, com os familiares das vítimas do novo coronavírus e, ao mesmo tempo, posicionar-se sobre o papel da Arquitetura e Urbanismo na preservação da vida e da Saúde Pública. Para o enfrentamento imediato em defesa da vida o CAU/SC **recomenda o isolamento social** e o trabalho em casa.

Em virtude do recente posicionamento (1º/04/2020) do Governo do Estado de Santa Catarina, no sentido de liberar as atividades da cadeia da construção civil em todo o estado, entendemos como necessária uma orientação aos profissionais do campo da arquitetura e do urbanismo em relação aos riscos desta medida neste momento. O CAU/SC tem plena consciência do grande impacto que a atividade econômica tem sobre a vida das pessoas, sobre os mais de 100 mil catarinenses envolvidos diretamente nesta atividade. Sabemos também que a maioria destes profissionais vivem com baixos salários, e que as obras paradas impactam diretamente em suas fontes de rendimento. Mas esta condição não pode ser resolvida ignorando os riscos para a saúde e a vida dos catarinenses.

A crise relativa ao coronavírus tem proporções mundiais, é necessário que aguardemos até que seja efetivamente seguro o retorno às atividades para todos, antecipar-se a isto não mudará este cenário. Neste sentido, também nos preocupa o fato de que cada um destes mais de 100 mil trabalhadores possuem uma família, com mais 3, 4 pessoas em suas residências. Ao colocar este grupo atuando em obras – lembrando ainda que o comércio relativo aos materiais de construção também está sendo permitido – estamos aumentando o risco de contágio para meio milhão de pessoas.

Aos arquitetos e urbanistas que se organizaram para manter suas atividades a partir de suas residências, reforçamos que este é o mais seguro a ser feito neste momento. **FIQUEMOS EM CASA**, pelo nosso bem e do próximo. Fundamental que as equipes de obra com as quais trabalhamos também permaneçam em casa, para que ao final desta crise, possamos todos retornar aos postos de trabalho com saúde e segurança, conscientes de que o esforço coletivo de todos foi primordial.

As dificuldades econômicas decorrentes deste período serão sentidas, mas enfrentaremos juntos e à luz da ciência e da colaboração. Para que a população permaneça segura em casa, foi aprovado um projeto federal de renda mínima para uma boa parte da população, assim como para micro e pequenas empresas, as quais se enquadram a maioria das empresas de arquitetura.

Reforçamos que a mensagem permanece a mesma, fique em casa, organize seu trabalho para que ele aconteça em casa, organizem e adiem os cronogramas das obras, oriente e participe de redes de solidariedade àqueles que não possuem condições de moradia adequadas. O CAU/SC apoia a rede nacional de urbanista contra o coronavírus, inclusive há um portal em seu site onde podem ser encontradas informações para que você possa colaborar - ([http://www.causc.gov.br/covid19\\_mapaderedescolaborativas\\_sc/](http://www.causc.gov.br/covid19_mapaderedescolaborativas_sc/)) . E por fim, sigamos atentos às possibilidades que a arquitetura e urbanismo nos trazem para minimizar o efeito desta crise.